



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE VEREADOR PROF. VALDIR COSTA

INDICAÇÃO Nº 070/2021

Ao Executivo, para que através do Setor competente, a limpeza e retirada de entulho, e colocação de placa: “Proibido jogar lixo e entulhos” em área pertencente à municipalidade, localizada na Rua Severino da Luz Manfron, no Bairro Ervalzinho.

Moradores daquela localidade reclamam que os entulhos deixados na rua citada estão servindo para a proliferação de ratos e etc, e prejudicando o meio ambiente. Pedem ao setor competente que providencie a limpeza e retirada do lixo e coloque placa com dizeres; “Proibido Jogar Lixo e Entulhos”.

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de acionar o departamento competente, para tomar as devidas providencias.

SALA DAS SESSÕES, 23 de setembro de 2021

**PROFESSOR VALDIR COSTA
VEREADOR**